



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 18 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1453

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de São Benedito publica:**

- **Extrato de Aditivo 1º ao Contrato Nº 2018.06.11.001/CULTURA** - Contratação de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Inhuçu no município de São Benedito-CE.
- **Extrato de Aditivo 2º ao Contrato Nº 2018.06.11.001/CULTURA** - Contratação de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Inhuçu no município de São Benedito-CE.
- **Extrato de Aditivo (Acréscimo) 3º ao Contrato Nº 2018.06.11.001/CULTURA** - Contratação de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Inhuçu no município de São Benedito-CE.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO nº  
2018.06.11.001/CULTURA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE  
SEC. DE CULTURA E ESPORTE - CONTRATADO: SAVIRES  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA  
POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE INHUÇU NO MUNICÍPIO DE  
SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA  
DE PREÇOS Nº 09.003/2018-TP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei  
Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Art.57  
inciso II**

O presente Aditivo prorroga o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2018 - SIGNATÁRIOS: Srª. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa, Sec. De Cultura e Esporte e o outro lado o Sr. **SALES CAVALCANTE LIMA.**

PUBLIQUE-SE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1347  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HWV8VZRED6SKH0IWUQVR7W

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO nº  
2018.06.11.001/CULTURA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE  
SEC. DE CULTURA E ESPORTE - CONTRATADO: SAVIRES  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA  
POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE INHUÇU NO MUNICÍPIO DE  
SÃO BENEDITO-CE. . MODALIDADE DE LICITAÇÃO:  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.003/2018-TP. FUNDAMENTO  
LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
e Art.57 inciso II. O presente Aditivo prorroga o prazo de  
VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir  
desta data: DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2019 -  
SIGNATÁRIOS: Srª. LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA  
FROTA SOUSA, Sec. Cultura e Esporte e o outro lado o Sr.  
Sales Cavalcante Lima.**

PUBLIQUE-SE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1347  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HWV8VZRED6SKH0IWUQVR7W

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**EXTRATO DO 3º ADITIVO ( ACRÉSCIMO) AO CONTRATO**  
**2018.06.11.001/CULTURA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL-CONTRATADO, SAVIRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE INHUÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 09.002/2018-TP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo objetiva o ACRESCIMO equivalente a 10,30%(dez virgula trinta por cento), perfazendo um valor de R\$ 32.014,07 (trinta e dois mil e quatorze reais e sete centavos), passando assim a partir deste aditivo o valor global de R\$ 278.733,69 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), para; R\$ 310.747,76 (trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentaria: 09.01.2781227041.042 – Construção ampliação e reforma de praças de esporte – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 – out/ serv/ terci/ p. física - FUNDAMENTA – se nas disposições contidas na Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso II, § 1º e na Cláusula Oitava do Contrato Originário de nº 2018.06.11.001/CULTURA - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA Sec. de CULTURA E ESPORTE e o Sr. SALES CAVALCANTE LIMA.**

*PUBLIQUE-SE.*

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1347  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HWV8VZRED6SKH0IWUQVR7W

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL